



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/MARIALVA – PR

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PLANO DE TRABALHO (PT - 1/5)

#### 1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente PREFEITURA DE MARIALVA			CNPJ 76.282.680/0001-45	
Endereço RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CENTRO				
Cidade MARIALVA	UF PR	CEP 86990-000	DDD - Telefone 44 3232-8383	Esfera Administrativa MUNICIPAL
Conta Corrente*	Banco* BANCO DO BRASIL	Agência* 2278-0	Praça de Pagamento* MARIALVA	
Responsável EDGAR SILVESTRE			CPF 278.245.949-04	
CI/Órgão Expedidor PR	Cargo EXECUTIVO	Função PREFEITO MUNICIPAL		
Endereço AVENIDA DOUTOR EURICO BARROS, 550 - CENTRO			CEP 86990-000	

#### 2 OUTROS PARTICÍPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	



**3 DESCRIÇÕES DO ATENDIMENTO**

Título do Programa	Duração	
	PROGRAMA DE APOIO A FERTILIZAÇÃO DOS SOLOS AGRÍCOLAS DE MARIALVA	Início:
Término:		30 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIOE

**Identificação do Objeto:**

O objeto deste convênio é a melhoria da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares, com a adoção de práticas para a melhoria da fertilidade do solo, pela adubação orgânica, através da aquisição e incorporação no solo de 300 (trezentas) toneladas de "fertilizante orgânico".

**Justificativa da Proposição:**

Marialva possui cerca de 3000 agricultores que exploram atividades variadas como uva, café e grãos que poderão ter um aumento em suas produtividades pelo uso do fertilizante.

Os benefícios da adubação orgânica incluem desde a melhoria da estruturação do solo, retendo água e promovendo a aeração, até a fertilização e disponibilização de nutrientes para as plantas. Culturas como a uva, recebem adubação orgânica todo ano a partir do mês de maio. A aquisição e distribuição deste composto ajudarão na sustentação da atividade para os agricultores envolvidos. As duas últimas safras foram muito ruins em preço e produtividade, sendo que a última sofreu com excesso de chuvas e poucos terão recursos para adubar adequadamente.

A solicitação deste apoio do Governo Estadual para a aquisição deste fertilizante orgânico para posterior distribuição aos agricultores interessados deve-se ao fato de que Marialva não solicitará o apoio para aquisição de calcário. O município já foi beneficiado pelo Governo Federal em 940 toneladas que estão sendo distribuídas aos agricultores (ANEXO I).

Além da preocupação em atender pequenos produtores em situação de risco, Marialva tem a oportunidade de praticar o que a legislação determina no que se diz respeito aos resíduos sólidos urbanos e sua dimensão social e ambiental. Nos últimos anos a administração pública vem tomando medidas e implementando ações voltadas para a busca de soluções dos problemas gerados pelos RSU, entre elas uma das mais significativas é a adequada forma de processamento e destinação final dos materiais orgânicos produzidos pelo município. Vejamos o que diz a legislação.



**LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.**

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

**Art. 36.** No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

V - Implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido;

VI - dar disposição final ambientalmente adequada aos resíduos e rejeitos oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

PT - 2/5	Entidade:	PREFEITURA DE MARIALVA					UF	PR
<b>4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)</b>								
Código da Meta Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
			Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total
	FERTILIZANTE ORGÂNICO TIPO "C" FERTILIZANTE ORGÂNICO QUE, EM SUA PRODUÇÃO, UTILIZA QUALQUER QUANTIDADE DE MATÉRIA PRIMA ORIUNDA DE LIXO DOMICILIAR, RESULTANDO EM PRODUTO DE UTILIZAÇÃO SEGURA NA AGRICULTURA, SEM ESPECIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA CONFORME DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25/2009 DO MAPA	MARIALVA	A PARTIR DA DATA DE PUBLICA ÇÃO NO DIOE	30 MESES APÓS A PUBLIC AÇÃO NO DIOE	TONELA DA	300	R\$315,00	R\$94.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>94.500,00</b>

**5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)**

A PREFEITURA DE MARIALVA, ATRAVÉS DE SEUS TÉCNICOS ACOMPANHARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, DESDE A SELEÇÃO DOS PRODUTORES BENEFICIÁRIOS ATÉ A ENTREGA DO PRODUTO EM QUESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA INCORPORAÇÃO DO FERTILIZANTE ORGÂNICO.



A INCORPORAÇÃO DO FERTILIZANTE NAS PROPRIEDADES É DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS. A APLICAÇÃO DO PRODUTO É FEITA MANUALMENTE, NÃO NECESSITANDO DE NENHUM IMPLEMENTO ESPECÍFICO PARA INCORPORAÇÃO E MESMO EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE ALGUM EQUIPAMENTO OU IMPLEMENTO ESTES TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS.

EQUIPE TÉCNICA:

JOÃO OLAVO ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO – CREA 5060173481/D

FABIANDERSON JOSÉ BAIO DE SOUZA/TÉCNICO AGRÍCOLA – CREA 105633/TD

GUILHERME TORRECILIA NETZEL/TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – CREA 118864/D

PT-3/5	Entidade: PREFEITURA DE MARIALVA	UF:	PR
<b>6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)</b>			
Meta/Especificação		Quantidade	
		Diretos	Indiretos
		Total	
AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIÁRIOS		100	100
<b>TOTAL (sem repetição)</b>		<b>100</b>	<b>100</b>
<b>7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO</b>			
Meta/Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.			
O PROGRAMA SEGUIRÁ AS SEGUINTE ETAPAS:			
<b>1º CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>			
OS BENEFICIÁRIOS DEVERÃO:			
- ESTAR ENQUADRADO NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF;			
- TER SOFRIDO COM AS GEADAS DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DO ANO DE 2013;			
- TER COMO PRINCIPAL FONTE DE RENDA A CULTURA PARA QUAL SERÁ DESTINADO O FERTILIZANTE ORGÂNICO.			
<b>2º CLASSIFICAÇÃO</b>			
LISTA DE BENEFICIÁRIOS EM ANEXO			
<b>3º PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
- APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO E REALIZADO A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS, SERÁ INICIADO O PROCESSO LICITÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE ORGÂNICO;			
- O FERTILIZANTE ORGÂNICO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE SE ENQUADREM NAS DIRETRIZES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 27 DE 05 DE JUNHO DE 2006 E 25 DE 23 DE JULHO DE 2009, AMBAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIO E ABASTECIMENTO;			
<b>4º ENTREGA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO</b>			
CADA BENEFICIÁRIO RECEBERÁ UMA RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DE ACORDO COM O RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLO APRESENTADA			



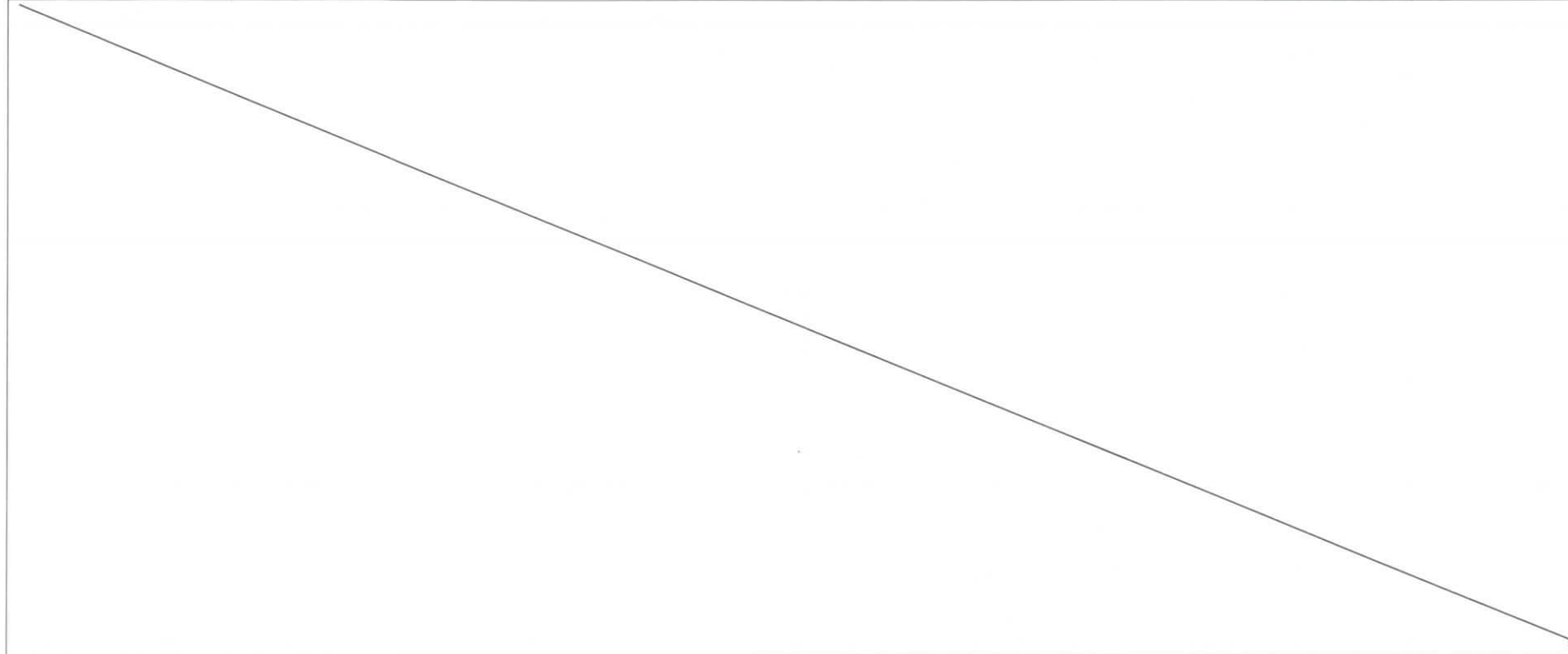
PELO PRODUTOR NA EMATER NA FASE DE RETIRADA DO FERTILIZANTE ORGÂNICO. DESTA FORMA SERÁ DEFINIDA A QUANTIDADE A SER APLICADA CONFORME A ÁREA E NECESSIDADE, ALÉM DO MELHOR MOMENTO DE APLICAÇÃO E FORMA DE APLICACAO DE ACORDO COM A CULTURA E A FASE DA ATIVIDADE EXPLORADA. AS ANÁLISES DE SOLOS SERÃO ACEITAS COM ATÉ DOIS ANOS DE EMISSÃO, CONFORME DETERMINA O MANUAL DE CRÉDITO RURAL.

A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O FERTILIZANTE ORGÂNICO EM LOCAL DETERMINADO PELA PREFEITURA, ONDE FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, QUE TERÃO A RESPONSABILIDADE DE FAZER A RETIRADA DO MATERIAL NO LOCAL ONDE ESTIVER ARMAZENADO E FAZER A APLICAÇÃO DO FERTILIZANTE EM SUA PROPRIEDADE. A RETIRADA SERÁ REALIZADA COM A APRESENTAÇÃO DE UMA AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A RECOMENDAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELA EMATER. O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO TERÁ, ALÉM DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA, O APOIO DA EMATER EM TODAS AS ATIVIDADES, COM ÊNFASE NA FASE DE APLICAÇÃO DO FERTILIZANTE ORGÂNICO NA PROPRIEDADE.

PT - 4/5	Entidade:	PREFEITURA DE MARIALVA										UF:	PR	
8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) – ANO:														
Meta Participante	PARCELAS MENSAIS												Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII		
Proponente	4.500,00													4.500,00
1SEAB	90.000,00													90.000,00
Total	94.500,00													94.500,00
Proponente														
2SEAB														
Total														
Proponente														
3SEAB														
Total														
Proponente														
4SEAB														
Total														
Proponente														
5SEAB														
Total														
Proponente														
6SEAB														
Total														
Proponente														
7SEAB														
Total														



Proponente											
8SEAB											
Total											
Proponente	4.500,00									4.500,00	
Total SEAB	90.000,00									90.000,00	
Total	94.500,00									94.500,00	
PT - 5/5	Entidade:	PREFEITURA DE MARIALVA								UF:	PR



9 PLANO DE APLICAÇÃO				
Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio	4.500,00	90.000,00	94.500,00
	Investimento			
	<b>Total</b>	<b>4.500,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>94.500,00</b>

*(Handwritten mark)*



### 10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	EDGAR SILVESTRE
Cargo:	EXECUTIVO/PREFEITO
Local:	MARIALVA
Data:	


Assinatura

### 11 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	Victor Celso Martini
Cargo:	CHEFE NÚCLEO REGIONAL
Local:	DA SEAB/PR - MARINGÁ
Data:	14/10/2015

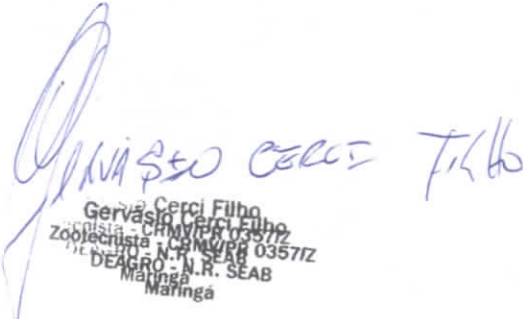

Assinatura

### 12 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Cargo:	SECRETARIO DE ESTADO
Local:	CURITIBA
Data:	

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado

Assinatura

  
 Gervasio Cerci Filho  
 Zootecnista - CRMV/PR 03571Z  
 DEAGRO - N.R. SEAB  
 Maringá





SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ  
RUA ARTHUR THOMAS, 410 FONE – FAX (044) 2103 - 5850  
CEP 87013-250 MARINGÁ - PR

### PARECER

Referente ao Convênio n° 080/2.014 Aditivo 13.703.135-3 Corretivo ( Adubo Organico ) , do Município de Marialva, somos de parecer favoravel, ao Aditivo de prazo , visto que o Município finalizou o processo licitatorio somente 24/07/2015, não havendo mais tempo hábil para o cumprimento da entrega até a data final do convenio em vigência atual , mantendo-se o Plano de Trabalho original.

Maringá, 16 de Outubro de 2015

Atenciosamente,

VICTOR CELSO MARTINI  
Chefe do Núcleo Reg. Maringá.

GERVASIO CERCI FILHO  
FISCAL DEAGRO